



Florianópolis, 16 de setembro de 2013.

Ofício nº 142/2013/PRES/CAUSC

À
REDE GLOBO DE TELEVISÃO – Redação do Programa Fantástico
Rua Von Martius, nº 22, Jardim Botânico
Rio de Janeiro (RJ) CEP: 22460-900

Assunto: Pedido de Errata – Matéria jornalística veiculada no programa “Fantástico” em 15/09/2013 – “Carros com placas oficiais cometem infrações de trânsito impunemente”.

Prezado Senhor Redator,

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil. Uma conquista histórica para a categoria, que significa maior autonomia e representatividade para a profissão.

Não obstante, cediço que Arquitetura e Engenharia são profissões distintas, tanto que em homenagem ao Art. 5º, XIII, CFRB/88, e por força da Lei 12.378/2010, foi criado o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Ademais, imperioso destacar que as competências exercidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA/SC, relativamente aos profissionais Arquitetos e Urbanistas, passaram a ser exercidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC a partir de 19 de dezembro de 2011.

Assim, em observância às atribuições legais deste Conselho, é nosso dever informar sobre incongruência encontrada na reportagem veiculada no Programa Fantástico no dia 15/09/2013 com o assunto: “Carros com placas oficiais cometem infrações de trânsito impunemente”.

Segundo se depreende da referida reportagem, em determinado momento, esta mencionou que a categoria profissional de Arquitetos e Urbanistas é representada pelo CREA. Senão vejamos:



Edição do dia 15/09/2013

15/09/2013 23h27 - Atualizado em 15/09/2013 23h27

Carros com placas oficiais cometem infrações de trânsito impunemente

Durante três meses, o Fantástico acompanhou veículos em Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo e flagrou abusos de quem tem e de quem não tem autorização para usar essas placas.

[...]

Também no interior paulista, encontramos um vereador de Pindamonhangaba, utilizando um carro de uso exclusivo da presidência da Câmara para compromissos pessoais. E com uma regalia: um motorista.

Em junho deste ano, o vereador, a mulher e a filha foram ao hospital Albert Einstein, em São Paulo. Nesse dia, o veículo quebrou. O vereador e o motorista precisaram aguardar socorro. Outra viagem particular à capital foi em agosto. **O vereador teria ido à reunião no Conselho Nacional de Engenharia e Arquitetura, o CREA. (grifos nossos)**

Encontramos o carro que o vereador usou para ir para São Paulo. Assim que marcamos a entrevista na Câmara Municipal de Pindamonhangaba, as placas foram trocadas pelas originais.

[...]

Nesse sentido, considerando que a categoria profissional de Arquitetos e Urbanistas é representada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, **cumpre-nos orientar que seja realizada a errata** e a consequente modificação do texto da matéria jornalística, **fazendo-se menção expressa de que a classe profissional de Arquitetos e Urbanistas é representada por este Conselho (CAU/BR), em observância à Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010**, e que, diverso do que foi veiculado, o CREA trata-se do Conselho de Engenharia e Agronomia.

Com essas considerações, formulamos este pedido de errata e aguardamos providências desta Emissora de Televisão.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através dos meios de contato disponíveis no rodapé deste documento, entre às 11h e 17h.

Atenciosamente,

Arq. e Urb. Ronaldo de Lima
Presidente do CAU/SC